



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 411/69 =

O cidadão SR. MAURO
MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, --
Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, --
etc. - - - - -

R E S O L V E, declarar o ponto facultativo, na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 29 de maio do corrente, --
das 13 às 17 horas, tendo-se em vista a visita Oficial do Ministro da Indústria e Comércio, Sr. Edmundo Macedo Soares e Silva, em nossa cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 29 de maio de 1969


MAURO MATTOS -
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.


- Darci Pedro Batista -
DIRETOR